



## Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
www.gilbues.pi.leg.br

### CERTIDÃO

Eu, Jênerson Gonçalves da Silva, brasileiro, servidor efetivo da Câmara Municipal, portador do CPF: 946.317.603-97 e RG: 1.939.153 SSP-PI, CERTIFICO para os devidos que se fizerem necessários, que compareci às 11h 35min do dia 27/06/2019 à Residência do Sr. Morvan Figueredo Aguiar, Vereador deste Município, localizada na Rua João Dias Figueiredo, S/N, Bairro Santo Antônio, para realização da entrega da Notificação nº 01/2019 de 27 de junho de 2019, da Comissão Parlamentar Processante, com cópia da denúncia em anexo, composta por capa e 110 páginas numeradas (fl. nº ) sendo recebido pela esposa do mesmo, a Sra. Railde Brandão Figueiredo, que informou que o Sr. Morvan Figueredo não se encontrava em sua residência..

Por ser expressão da verdade assino a presente Certidão.

Gilbués-PI, 27 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Gilbués  
Jênerson Gonçalves da Silva  
SERVIDOR EFETIVO



## Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
www.gilbues.pi.leg.br

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, encontra-se em recesso parlamentar de acordo com o Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal de Gilbués, que reza:

.....  
*Art. 18 – A Câmara se reunirá anualmente, na sede do Município, de 15 de Fevereiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro.*

Portanto em recesso parlamentar de 01 de julho a 31 de julho de 2019.

Ainda que, conforme reza o Art.129, § 2º do Regimento Interno desta Casa, os prazos, ficarão suspensos durante os períodos de recesso da Câmara Municipal, como se segue:

Art. 129 .....

§ 2º - Os prazos, salvo disposição em contrário, ficarão suspensos durante os períodos de recesso da Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Gilbués, 08 de julho de 2019.

Henrique de Sousa Guerra  
Henrique de Sousa Guerra  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gilbués



## Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
www.gilbues.pi.leg.br

### CERTIDÃO

Eu, Iara de Sousa Aguiar, brasileira, casada, Vereadora, Presidente da Comissão Parlamentar Processante, portadora do CPF: 008.351.511-90 e RG: 4.754.711 SSP-GO, CERTIFICO para os devidos que se fizerem necessários, que recebi por escrito a defesa do Sr. Morvan Figueredo Aguiar, composta por um conjunto de 37 páginas (com versos em branco), em 01 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade assino a presente Certidão.

Gilbués-PI, 01 de Agosto de 2019.

Iara de Sousa Aguiar  
Iara de Sousa Aguiar  
Presidente da Comissão Parlamentar Processante



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2019 às 10h00min.

MODALIDADE: Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Reforma de Creches Municipais (Vô Martin Joel e Francisco de Oliveira Castro) e Escolas Municipais (São Bernardo e Riacho Santa Maria) no Município de Campo Largo do Piauí.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município- Receitas Próprias/FUNDEB.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n – Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 01 de agosto de 2019.

Jaime Barbosa dos Santos  
PRESIDENTE DA CPL